

PA 184/2008

GPI

010

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 119/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 119/2009):

“Comunicar a homologação do pedido de licença para tratamento de saúde do Exmo. Sr. **ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 01 a 10/06/2009.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 15/junho/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno